

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 024 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 09/2016 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação na 27ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476 e a colaboradora Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren-MS n. 185318, a realizarem inspeção fiscalizatória no município de Rio Negro-MS, no dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Autorizar o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, no dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º A conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, a colaboradora Dra. Renata Moraes Corrêa e o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º A conselheira, a colaboradora e o funcionário supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616